



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
URBANISMO E
LICENCIAMENTO

Folha de Informação nº 836

Em 13/04/2018

Do Processo nº 2017-0.106.803-2

Interessado: BM Empreendimentos e Participações SPE Ltda.

Contribuinte: 009.015.0021-6 / 0022-4 / 0031-3 / 0032-1

Local: Alameda Rio Claro, 20/28/190 x Rua São Carlos do Pinhal x Rua Itapeva

Assunto: Projeto Modificativo de Alvará de Aprovação e Execução de Reforma

Rosana Friess
Assessor Técnico
SMUL/ASSE
R.F.B.T.

Histórico: Emissão de parecer, nos termos do § 6º do Art. 158 da Lei nº 13.885/04, do Art. 18 do Decreto nº 45.817/05, do inciso I do Art. 84 da Lei nº 15.764/13, e dos Arts. 2º e 7º do Decreto nº 57.286/16, em pedido de Projeto Modificativo de Alvará de Aprovação e Execução de Reforma, protocolado em 03/07/2017, na vigência do Alvará nº 2015/02436-02, destinado a Centro de Compras, Capela, Teatro, Hotel, Escritórios e Serviços, enquadrado como "Polo Gerador de Tráfego" e "Empreendimento Gerador de Impacto de Vizinhança" pela Lei nº 16.402/16, em zonas de uso Z12 e Z8-200, pela Lei nº 8.001/73, e Zona Eixo de Estruturação da Transformação Urbana – ZEU e ZEPEC, pela Lei nº 16.402/16, na Subprefeitura Sé.

INFORMAÇÃO/002/CAIEPS/2018

A CAIEPS, em sua 267ª Reunião Ordinária, realizada em 10 de abril de 2018, nos termos das atribuições dadas pelo § 6º do Art. 158 da Lei nº 13.885, de 26 de agosto de 2004, pelo Art. 18 do Decreto nº 45.817, de 04 de abril de 2005, pelo inciso I do Art. 84 da Lei nº 15.764, de 27 de maio de 2013 e pelos Arts. 2º e 7º do Decreto nº 57.286, de 02 de setembro de 2016, após debates e tendo em vista a existência da Ação Direta de Inconstitucionalidade – ADIn 2.028.122-62.2018.8.26.0000, entendeu, por unanimidade de votos, que fica prejudicada a análise do presente caso. Desse modo, deliberou por sua permanência em custódia na SMUL/ASSEC até que haja orientação jurídica quanto aos procedimentos a serem adotados.

12 / Abril / 2018


PEDRO JOSÉ BOTANI

Presidente Suplente da CAIEPS

Portaria Pref.G. 54/2017

VOTARAM: Pedro José Botani, Adevilson Maia, Clara Aparecida Vieira Prata Silva, Antônio Mateus Buzunas, Licia Mara Alves de O. Ferreira, Gabriela Defilippi Audra e Pedro Luiz Ferreira da Fonseca. **PRESENTES AINDA:** Marília

Fernandes e Thays Santos Hamad.

/tsh